

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.000183/2026-99

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, com sede na Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marfran de Medeiros Santos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 11/2025 desta Casa, **DECIDE**:

1. DA RATIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO:

Ratificar o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, visando à aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de servidores no evento LICITA PIPA 2026 - com habilitação para Pregoeiro, a ser realizado no período de 25 a 28 de março de 2026, no município de Tibau do Sul/RN.

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores em eventos de capacitação, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

2. DOS REQUISITOS CARACTERIZADOS:

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, restaram devidamente configurados os pressupostos legais autorizadores da contratação direta:

- Inviabilidade de Competição:** O objeto consiste na participação em evento específico, com programação singular, corpo técnico especializado e metodologia própria, sendo promovido exclusivamente pela empresa contratada, inexistindo possibilidade de competição.
- Serviço Técnico Especializado:** Trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, voltado à capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos na área de licitações e contratos administrativos, com enfoque na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.
- Notória Especialização:** A empresa organizadora detém reconhecida experiência na realização de eventos de capacitação na área de gestão pública, contando com profissionais de notório saber e consolidando-se como referência nacional no segmento.
- Exclusividade do Fornecedor:** A contratada é a única responsável pela organização, realização e comercialização das inscrições do evento LICITA PIPA 2026, caracterizando exclusividade fática e jurídica.

3. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total da contratação é de R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), correspondente a 02 (duas) inscrições no valor unitário de R\$ 2.799,00 (lote promocional), conforme justificativa de preços constantes nos autos.

Participarão do evento os seguintes servidores:

Willis Márcio Souza Silva - Agente de Contratações/Pregoeiro

Cláudia Patrícia de Azevedo Batalha - Controladora Interna

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código reduzido: 11

01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

4. DA PUBLICAÇÃO:

Determino a publicação do extrato do presente ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade e eficácia.

5. DAS PROVIDÊNCIAS:

Encaminhe-se:

- À Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e reserva orçamentária;
- Ao Setor de Licitações e Contratos para juntada dos documentos de habilitação da contratada, comprovação de exclusividade e demais formalidades legais.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de março de 2026

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 25478746